



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.319, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ROMEU JOSÉ BOLFAKINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1990, no seu artigo 4º,

## DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de Cr\$ 4.700.000,00, (Quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08462242.0014 -	OCE - COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000,00
08462242.0015 -	LAE - LIGA ASSISENSE DE ESPORTES	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10603272.0035 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>300.000,00</u>
	TOTAL.....	4.700.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º do artigo 43,



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....DECRETO Nº 2.319/91.....fls.02-

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	<b>EXECUTIVO</b>	
03	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
03072282.0016	- <b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
3132	<b>Outros Serviços e Encargos.....</b>	<b>4.400.000,00</b>
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO</b>	
03070212.0035	- <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3132	<b>Outros Serviços e Encargos.....</b>	<b><u>300.000,00</u></b>
	<b>TOTAL.....</b>	<b>4.700.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de outubro de 1 991.

*Romeu José Bolfarini*  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*João Carlos Gonçalves Filho*  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E ASSUNTOS JURÍDICOS**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 22 de outubro de 1 991.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**Secretário**